



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-2018.06.06.01.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROJETO BÁSICO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.

Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de 2018 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Maria Mateus, nomeada pela Portaria nº 017/2018, de 07 de fevereiro de 2018, acompanhado do membro da Comissão de Licitação, composta pelo Servidor: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA – MEMBRO, nomeado através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e do envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:20 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: **NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº: **03.565.704/0001-08**, representada neste ato pelo Sr. **MICHAEL SAMPAIO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº: **603.795.783-52**. Os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas comerciais foram entregues a comissão e apenas os documentos de HABILITAÇÃO foram abertos e rubricados pela Comissão e o representante da empresa presente. Analisando os documentos da fase de HABILITAÇÃO constatou-se que a única empresa presente, apresentou todos os documentos solicitados no edital, portanto foi declarada **HABILITADA**. Em seguida foi concedida a palavra ao representante da empresa, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Habilitação, e que renunciava ao direito de recurso previsto na Alínea a, inciso I do Art. 109º da Lei Federal 8666/93. Em seguida foi dada continuidade ao certame procedendo com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa HABILITADA, **NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI ME**, onde foi feita a averiguação desta proposta e constatou-se que a mesma está em conformidade com as exigências editalícias. A proposta de preços classificada está no valor de **R\$ 149.061,60 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, estando abaixo do estimado pela administração. Mas uma vez foi indagado ao representante presente se havia quaisquer intenções de interpor recursos contra as decisões tomadas na fase de propostas, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Habilitação, e que renunciavam ao direito de recurso previsto na Alínea b, inciso I do Art. 109º da Lei Federal 8666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **KARLA MARIA MATEUS**, declaro encerrada a sessão às 09:40 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

#### EMPRESA PARTICIPANTE:

*Michael Sampaio de Araujo*

MICHAEL SAMPAIO DE ARAÚJO

NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*Karla Maria Mateus*  
Karla Maria Mateus  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

*Washington Aluisio de Oliveira*  
WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA  
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO